

TERMO ADITIVO Nº 081/2024 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R025/2021-SMS.G/CPCS

PROCESSO Nº: 6018.2021/0004503-4

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SBCD – SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMembÉ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recurso de custeio para a CCO Tucuruvi no período de 01 de junho a 31 de agosto de 2024.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS-SP), com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, que através da Portaria nº 035/2024-SMS.G, neste ato representado pelo Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS**, e de outro lado a **SBCD – SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2015.0278726-8, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 48.211.585/00001-15, e no CREMESP sob o nº 967135, com sede na Rua Gabriela, nº 144, município de Garça, no Estado de São Paulo, CEP 17.400-000, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica da cidade de Garça, com matrícula nº 11, fls. 12, Lv. A, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **LUIS ANTONIO PICERNI HERCE**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24

1 



de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 14.10 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o **período de 01 de junho a 31 de agosto de 2024** o orçamento global no valor de **R\$ 4.643.688,05** (quatro milhões, seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), a **título de custeio**, para o CCO Tucuruvi.

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00** Fonte: **00.1.501.9001**, quando couber, e demais que vierem a existir.

Na apuração de saldo financeiro, durante o período que trata este termo aditivo a execução do contrato, a CONTRATANTE poderá reter a seu critério valores de recursos financeiros visando ajustar o saldo financeiro do contrato, conforme previsto no item 10.3.6 do CG R 025/2021.

CLAUSULA SEGUNDA

Fica Alterado os Anexos:

Anexo V
Anexo VI

Metas de Produção e dimensionamento de RH
Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R025/2021 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 07 de junho de 2024.



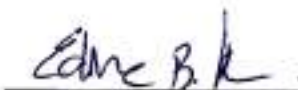
LUIS ANTONIO PICERNI HERCE
SBCD – Sociedade Brasileira Caminho de Damasco



Dra. ANA CRISTINA KANTZOS
Coordenadora de Saúde

Testemunhas:


Nome: **Marcia Regina de Parro**
CPF: **500.500.500-50**
Cargo: **Assessoria Técnica**



Nome: **Edina Brasileiro Lima**
CPF: **6403093**
CRS Norte - Avaliação e Controle



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Norte



ANEXO VI
TERMO ADITIVO 081/2024- CONTRATO DE GESTÃO R025/2021
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – EXERCÍCIO 2024
JUNHO A AGOSTO DE 2024

PERÍODO	RECURSO	JUN/24	JUL/24	AGO/24	TOTAL
01 de junho a 31 de agosto de 2024	Custeio	R\$ 969.139,61	R\$ 1.837.274,22	R\$ 1.837.274,22	R\$ 4.643.688,05
		R\$ 969.139,61	R\$ 1.837.274,22	R\$ 1.837.274,22	R\$ 4.643.688,05



ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MINIMA

CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLÓGICOS						
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA						
Cirurgião Dentista - Atenção Básica	40	10	0	10	Tratamentos Iniciados / Concluídos	640
					Consultas/Atendimentos	3200
Cirurgião Dentista - Atenção Básica	30	10	0	10	Tratamentos Iniciados / Concluídos	440
					Consultas/Atendimentos	2200
Cirurgião Dentista - Atenção Básica	12	10	0	10	Tratamentos Iniciados / Concluídos	160
					Consultas/Atendimentos	800
ATENDIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA						
Atendimento de Prótese Dentária:						
Cirurgião Dentista - Protesista	40	2	0	2	Tratamentos Iniciados / Concluídos	106
					Consultas/Atendimentos	640
Cirurgião Dentista - Protesista	30	2	0	2	Tratamentos Iniciados / Concluídos	76
					Consultas/Atendimentos	456
Cirurgião Dentista - Protesista	12	2	0	2	Tratamentos Iniciados / Concluídos	28
					Consultas/Atendimentos	168
Atendimento em Cirurgia Oral Menor:						
Cirurgião Dentista - Cirurgia Oral Menor	40	2	0	2	Tratamentos Iniciados / Concluídos	240
					Consultas/Atendimentos	560
Cirurgião Dentista - Cirurgia Oral Menor	30	3	0	3	Tratamentos Iniciados / Concluídos	240
					Consultas/Atendimentos	660
Cirurgião Dentista - Cirurgia Oral Menor	12	3	0	3	Tratamentos Iniciados / Concluídos	96
					Consultas/Atendimentos	216
Atendimento em Endodontia:						
Cirurgião Dentista - Endodontia	40	4	0	4	Tratamentos Iniciados / Concluídos	640
					Consultas/Atendimentos	640
Cirurgião Dentista - Endodontia	30	4	0	4	Tratamentos Iniciados / Concluídos	440
					Consultas/Atendimentos	440

Cirurgião Dentista - Endodontia	12	4	0	4	Tratamentos Iniciados / Concluídos	160
					Consultas/Atendimentos	160
Centro de Cuidado Odontológico - DOF						
Cirurgião Dentista - Dor Orofacial / DTM	40	1	0	1	Tratamentos Iniciados / Concluídos	53
					Consultas/Atendimentos	187
Equipe Administrativa/Apolo						
Cirurgião Dentista Líder	40	1	0	1		
Cirurgião Dentista RT	40	1	0	1		
Analista de T.I	40	1	0	1		
Assistente Administrativo - Produção	40	2	0	2		
Assistente Administrativo - Regulação	40	2	0	2		
Assistente Administrativo - Recepção	40	4	0	4		
Assistente Administrativo - Recepção	12 x 36	8	0	8		
Auxiliar de Saúde Bucal - Atenção Básica	40	10	0	10		
Auxiliar de Saúde Bucal - Atenção Básica	30	10	0	10		
Auxiliar de Saúde Bucal - Atenção Básica	12	10	0	10		
Auxiliar de Saúde Bucal - Cirurgia Oral Menor	40	2	0	2		
Auxiliar de Saúde Bucal - Cirurgia Oral Menor	30	3	0	3		
Auxiliar de Saúde Bucal - Cirurgia Oral Menor	12	3	0	3		
Auxiliar de Saúde Bucal - CME	40	4	0	4		
Auxiliar de Saúde Bucal - CME	30	4	0	4		
Auxiliar de Saúde Bucal - CME	12	4	0	4		
Auxiliar de Saúde Bucal - Dor Orofacial /DTM	40	1	0	1		
Auxiliar de Saúde Bucal - Endodontia	40	4	0	4		
Auxiliar de Saúde Bucal - Endodontia	30	4	0	4		
Auxiliar de Saúde Bucal - Endodontia	12	4	0	4		
Auxiliar de Saúde Bucal - Instrumentais	40	1	0	1		
Auxiliar de Saúde Bucal - Instrumentais	30	1	0	1		
Auxiliar de Saúde Bucal - Instrumentais	12	1	0	1		
Auxiliar de Saúde Bucal - Laboratório Prótese	40	2	0	2		
Auxiliar de Saúde Bucal - Laboratório Prótese	30	2	0	2		
Auxiliar de Saúde Bucal - Laboratório Prótese	12	2	0	2		
Auxiliar de Saúde Bucal - Prótese	40	2	0	2		
Auxiliar de Saúde Bucal - Prótese	30	2	0	2		
Auxiliar de Saúde Bucal - Prótese	12	2	0	2		
Auxiliar Operacional	40	3	0	3		
Coordenador Administrativo	40	1	0	1		
Coordenador de Saúde Bucal	40	1	0	1		
Farmacêutico (RT)	44	1	0	1		

Handwritten signature

Farmacêutico Diurno	12 x 36	3	0	3
Gerente de Unidade	40	1	0	1
Lider Administrativo Diurno	12 x 36	3	0	3
Técnico de Engenharia Clínica	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	12 x 36	10	0	10
Técnico de Segurança do Trabalho	40	1	0	1



ANEXO VI - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO/INVESTIMENTO - POR UNIDADE				
UNIDADE: CCO TUCURUVI				
SERVIÇO: CCO				
DESCRIÇÃO	jun/24	jul/24	ago/24	PERÍODO
1. Pessoal e Reflexo	679.048,83	1.639.108,58	1.639.108,58	3.957.265,99
1.1 - Remuneração de Pessoal	389.949,01	1.058.652,88	1.058.652,88	2.507.254,77
1.2 - Benefícios	153.115,50	211.278,74	211.278,74	575.672,98
1.3 - Encargos Sociais e Contribuições	123.505,95	335.300,07	335.300,07	794.106,09
1.4 - Outras Despesas de Pessoal	12.478,37	33.876,89	33.876,89	80.232,15
2. Materiais de Consumo	57.000,00	17.200,00	17.200,00	91.400,00
2.1 - Material Odontológico	1.500,00	5.000,00	5.000,00	11.500,00
2.4 - Suprimento de Informática	1.000,00	2.000,00	2.000,00	5.000,00
2.5 - Material de Escritório	2.500,00	2.500,00	2.500,00	7.500,00
2.6 - Combustíveis	-	-	-	-
2.7 - Material de Limpeza	-	-	-	-
2.8 - Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)	43.300,00	1.000,00	1.000,00	45.300,00
2.9 - Gêneros Alimentícios	200	200	200	600
2.10 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
2.11 - Outros Materiais de Consumo	8.500,00	6.500,00	6.500,00	21.500,00
3. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
4. Serviços Terceirizados	233.090,78	180.965,64	180.965,64	595.022,06
4.1 - Assessoria Contábil	3.528,00	3.528,00	3.528,00	10.584,00
4.2 - Assessoria e Consultoria	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00
4.3 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	62.270,00	25.415,00	25.415,00	113.100,00
4.4 - Vigilância / Portaria / Segurança	17.931,16	18.611,02	18.611,02	55.153,20
4.5 - Limpeza Predial / Jardinagem	47.923,86	47.923,86	47.923,86	143.771,58
4.9 - Serviço de Transporte	2.065,00	2.065,00	2.065,00	6.195,00
4.10 - Serviços Gráficos	15.000,00	2.000,00	2.000,00	19.000,00
4.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	200	200	200	600
4.12 - Educação Continuada	2.500,00	2.500,00	2.500,00	7.500,00
4.13 - Serviços Assistencial Médico	-	-	-	-
4.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
4.15 - Manutenção Predial e Adequações	17.758,46	17.758,46	17.758,46	53.275,38
4.16 - Manutenção de Equipamentos	9.030,00	9.030,00	9.030,00	27.090,00
4.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	33.800,00	33.800,00	33.800,00	101.400,00
4.18 - Manutenção de Informática	-	-	-	-
4.19 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
4.20 - Locação de imóveis	-	-	-	-
4.21 - Locação de Equipamentos Administrativos	17.094,30	14.144,30	14.144,30	45.382,90
4.25 - Telefonia/Internet	990	990	990	2.970,00
4.26 - Gás	-	-	-	-
4.27 - Taxas e Impostos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00

4.28 - Outras despesas diversas	-	-	-	-
5. TOTAL GLOBAL CUSTEIO	969.139,61	1.837.274,22	1.837.274,22	4.643.688,05
6. Investimento	-	-	-	-
7. TOTAL GLOBAL DO CUSTEIO (5) +INVESTIMENTO (6)	969.139,61	1.837.274,22	1.837.274,22	4.643.688,05

[Handwritten signature]